



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 648/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG.,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal aprova, e
Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca, para os devidos fins de direito, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBAS-
TIÃO, inscrita no CGC sob o nº 00.319.903/0001-30, com sede em Veredas,
neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de dezembro de 1994.


Manoel Lopes Cançado

Prefeito Municipal


Hazencleber Lopes Cançado

Secretário Municipal de Administração